



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa **AAD AMBIENTES PLANEJADOS**, inscrita no CNPJ N.º 29.341.711/0001-01, localizado na Rua Delfino Aguiar 1653, CEP.: 77.405040, Gurupi-TO representado pelo senhor ALBERTO GUIOMAR DOS ANJOS inscrito no CPF sob n.º 315.658.688-97, e CLRG N.º 1245207 SSP-TO, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de prestação de serviço referente a elaboração de projeto detalhado para a fabricação de móveis para a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.	und	01	R\$3.500,00	R\$3.500,00

R\$3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

3.º - DETERMINAR, a Secretaria da Câmara Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 08 dias de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente da Câmara Municipal